

TM ASSOCIADOS

MANUAL DE INTEGRAÇÃO

Theon de Moraes Sociedade de Advogados

Jundiaí/SP

2024

THEON DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Rua João Canela, 161, Jd. Brasil, Jundiaí/SP, CEP

13201-852

CNPJ 27.995.172/0001-07

OAB/SP nº 22.623

Tel.: (11) 2923 7989

E-mail: tm@tmassociados.com.br

MANUAL DE INTEGRAÇÃO

Este manual tem como objetivo integrar os nossos clientes às práticas e modo de trabalho de nosso escritório.

Jundiaí/SP

2024

SUMÁRIO

1. Boas-vindas!	6
2. Equipe	7
3. Método de Trabalho	11
4. Áreas de Atuação	12
5. Os Trabalhos	31
5.1. Termos de Negócio	31
5.1.1. O escopo de nossa contratação	31
5.1.2. Informações Confidenciais	31
5.1.3. Conflito de Interesse	32
5.1.4. Dever de Diligência	32
5.2. Disposições comuns a todos os contratos	33
5.2.1. Horário de Atendimento	33
5.2.2. Valor/hora	33
5.2.3. Valor Hora Média (Pacote de Horas)	34
5.2.4. Trabalhos/orientações fora do expediente	34
5.2.5. Trabalhos/orientações urgentes	34
5.2.6. Como solicitar um trabalho/orientação/etc.?	35
5.2.7. Prazos para execução	35
5.2.8. Entrega de documentos e informações fora do prazo	35
5.2.9. Como verificamos os andamentos dos processos judiciais/administrativos	35
5.2.10. Como damos feedbacks?	35
5.2.10.1. Contencioso	36
5.2.10.2. Consultivo	36
5.2.11. Entrega e envio de relatórios	36
5.2.11.1. Contencioso	36
5.2.11.2. Consultivo	36
5.2.12. Sistemas utilizados pelo escritório	36
5.2.12.1. Astrea	37
5.2.12.2. Trello	37
5.2.12.3. Microsoft 365	37
5.2.12.4. D4Sign	37
5.2.13. Designação dos casos conforme competência e especialidade dos advogados ..	37
5.2.14. Validade dos trabalhos/orientações entregues	38

5.2.15. Representação Processual.....	38
5.2.15.1. Representação em processos em outras unidades federativas.....	38
5.2.15.2. Representação em mais processos do que os contratados.....	38
5.2.16. Demanda extrajudicial complexa	39
5.2.17. Demandas judiciais complexas e/ou de valor superior ao limite contratado	39
5.2.18. Recuperação de Crédito	40
5.2.19. Negociação e celebração de acordos	40
5.2.20. Tipos de Honorários.....	41
5.2.20.1. Contratuais	41
5.2.20.2. Assinatura	41
5.2.20.3. Mensal	41
5.2.20.4. Êxito	42
5.2.20.5. Legal/Sucumbencial	42
5.2.20.6. Custos e Despesas.....	43
5.2.21. Faturas	43
5.2.21.1. Forma de envio	43
5.2.21.2. Boleto.....	43
5.2.21.3. Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.....	43
5.2.22. Teto de Cobrança.....	44
5.3. Tipos de Contratos.....	44
5.3.1. Por Diligência	44
5.3.2. Limitação de demandas	45
5.3.3. Caso-a-caso	45
5.3.4. Pacote de Horas.....	45
5.3.4.1. Horas Excedentes	45
5.3.4.2. Não Cumulatividade	45
5.3.5. Horas.....	46
5.3.6. Full Service	46
6. Práticas Anticorrupção.....	47
7. Proteção de dados, políticas de privacidade e Confidencialidade.....	49
7.1. Tratamento dos Dados:	50
7.2. Finalidade do tratamento dos dados.....	51
7.3. Motivos pelos quais compartilhamos dados pessoais.....	51
8. Alterações e atualizações deste Manual	56
9. Notícias	57
10. Responsabilidade e Rescisão	58

10.1. Limite de Responsabilidade	58
10.2. Seguro de Responsabilidade	58
10.3. Rescisão	58

1. Boas-vindas!

Olá, seja bem-vindo(a)!!!

A partir de hoje nós do TM Associados, cuidaremos do seu departamento jurídico e da sua empresa, para que lhe sobre tempo e energia para se dedicar às suas atividades e ao que você sabe fazer melhor: a operação do seu negócio!

Trabalharemos para que seu negócio perdure no tempo e para que você deixe uma marca positiva para a sociedade.

Nosso propósito não poderia ser diferente, aqui nós transformamos negócios em legados, inclusive o nosso, prestando serviços legais especializados, com excelência e valores éticos, defendendo seus direitos e prevenindo conflitos, proporcionando resultados positivos a você e ao seu negócio... Sim, nós nos importamos!

Nossa visão é ser referência na consolidação de negócios no Brasil e no mundo.

Nossos valores são cuidado, envolvimento, disponibilidade, honestidade, comprometimento, confiança, discrição, solidariedade, profissionalismo. Nós fazemos acontecer!

TM Associados

2. Equipe

Leonardo Theon de Moraes

Advogado, graduado em direito, com ênfase em direito empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2012), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2012). Pós-graduado e Especialista em Direito Empresarial e em Fusões e Aquisições pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (2014), Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2017), autor de livros e artigos, palestrante, professor na graduação, MBA e Educação Executiva na FIPECAFI, membro da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), membro do Comitê de Direito Empresarial e de Fusões e Aquisições da International Bar Association e Presidente do Conselho Estadual de Direito Comercial da FEDERAMINAS. Sócio fundador do TM Associados.

Raphael O. F. De Toledo Piza

Advogado, graduado em direito, com ênfase em direito tributário pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2012), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2017) e Seção do Distrito Federal (OAB/DF), Economista, graduado pelo IBMEC São Paulo (INSPER) (2008), e Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, autor de livros e artigos, palestrante, professor universitário. Sócio Institucional no TM Associados.

Marina Sampaio Costa

Advogada, graduada em direito pelo Centro Universitário Padre Anchieta (2018), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) (2019). Pós-graduada em Direito Empresarial pela Faculdade Legale, pós-graduada em Direito Corporativo e Compliance pela Escola Paulista de Direito, autora de artigos, professora na Educação Executiva da FIPECAFI. Advogada e Coordenadora Operacional no TM Associados.

Anna Paula Piovesan Pinheiro

Advogada, graduada em direito, com ênfase em direito civil, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2021), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2021). Pós-Graduada e especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) (2022-2023). Autora de artigos. Membro do Conselho Estadual de Direito Comercial da FEDERAMINAS. Advogada e Líder do Departamento Corporativo Financeiro no TM Associados.

Marina Arista Silva

Advogada, graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) (2022). Pós-graduada em Direito Processual Civil pela Faculdade Damásio de Jesus. Autora de Artigos. Advogada e Líder do Departamento Contencioso no TM Associados.

Bárbara Rita Lamarca Escapin

Advogada, graduada em direito pelas Faculdades Integradas Rio Branco – Fundação de Rotarianos de São Paulo. Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2019). Formação em Educação Executiva/Compliance pela Fundação Getúlio Vargas (2022). Pós-Graduanda em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Autora de Artigos. Advogada e Líder do Departamento Consultivo no TM Associados.

Beatriz Giasante Moquiute

Advogada, graduada em direito, com ênfase em direito tributário, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2021), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2022). Pós-Graduada e especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) (2022-2023). Autora de Artigos. Advogada e Líder do Departamento Tributário no TM Associados.

Sabrina de Melo

Advogada, graduada em Direito pela Universidade Padre Anchieta (2022), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo (OAB/SP) (2023). Pós-Graduanda em Direito Civil pela PUC-MG. Autora de artigos. Advogada do Departamento Consultivo do TM Associados.

Giovanna Pedroni Collini

Advogada, graduada em direito pelo Centro Universitário Padre Anchieta (2022), Pós-Graduanda em Direito Processual Civil pela PUC-MG, Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2022). Autora de Artigos. Advogada do Departamento Contencioso e Trabalhista no TM Associados.

João Gabriel Carneiro

Advogado, graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC - Campinas) (2023), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2023). Pós-Graduando em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade

Católica de Minas Gerais (PUC-MG). Autor de artigos. Advogado do Departamento Consultivo no TM Associados.

Jefferson Lobato de Oliveira

Advogado, graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2023), inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2023). Licenciado em Filosofia (PUC-Campinas, 2022). Pós-graduando em Lei Geral e Proteção de Dados pela Escola Superior de Advocacia Nacional. Autor de Artigos. Advogado do Corporativo Financeiro do TM Associados.

Carolina Ormonde Martins

Advogada, graduada em direito, com ênfase em direito tributário, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2022), inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB/SP) (2022). Pós-graduanda em Direito do Trabalho pela Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Autora de Artigos. Advogada do Departamento Trabalhista no TM Associados.

Rodrigo Carnio Trevisan

Bacharelado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Trainee do Departamento Trabalhista no TM Associados.

Lavinya Amalie Amancio

Bacharelada em Direito pela Faculdade de Direito Padre Anchieta. Trainee do Departamento Tributário no TM Associados.

Nathália Lo Ré

Contadora, graduada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui 7 anos de experiência na área de auditoria contábil em grande empresa de auditoria (big four). Consultora Financeira no TM Associados.

Andréia Aparecida Carvalho Torres

Gestora Financeira, graduada pela Faculdade Uniseb – Centro Universitário UniSEB. Possui 14 anos de experiência nas áreas de administração e financeira. Analista Administrativa no TM Associados.

Keila Cristina Codolo Trevizanuto

Auxiliar Administrativo. Profissional com mais de 25 anos de experiência em setores administrativos de empresas de pequeno e médio porte. Auxiliar Administrativo no TM Associados.

3. Método de Trabalho

Disponibilidade: Experts na linha de frente, conduzem os processos do início ao fim.

Planejamento detalhado: análise inicial rigorosa de todos os casos. Definição de estratégias.

Cronograma: Buscamos agilidade nos processos.

Investimento: Predefinição do investimento com estabelecimento de teto. Sem variações.

4. Áreas de Atuação

DIREITO SOCIETÁRIO E CONTRATOS EMPRESARIAIS:

Nossa representação em Direito Societário compactua com as melhores práticas e os mais experientes advogados para tratar o seu negócio com seriedade.

Por meio das nossas orientações preventivas, com respostas a consultas, emissão de pareceres legais, operações e práticas societárias, aumentamos a segurança jurídica dos nossos clientes na tomada de decisões.

Nossa atuação:

- constituição e estruturação de sociedades e de veículos de negócios;
- joint ventures;
- consórcios de empresas;
- dia-a-dia societário e auxílio na tomada de decisões;
- participações em assembleias e reuniões de sócios, diretores e conselheiros;
- elaboração e registro de atas, alterações contratuais e/ou estatutárias, acordos de acionistas e demais documentos societários;
- ofertas Públicas Iniciais de Ações, Ofertas Públicas Seguintes (follow-on offering) e em Ofertas Secundárias (secondary offering);
- estruturação e implementação de projetos, transações financeiras e comerciais no Brasil e no exterior; e
- operações de ingresso de capital estrangeiro, saída de capital para o exterior e de registro de investimentos e operações perante o Banco Central do Brasil.

CONTRATOS EMPRESARIAIS:

Tem-se o contrato como peça fundamental nas relações empresariais. A essência de um contrato é estabelecer direitos e deveres entre as partes que celebram algum tipo de negócio. Elaboramos e conduzimos as questões contratuais visando torná-las segura e saudáveis em todos os seus aspectos.

Nossa atuação:

- sólida expertise em contratos;

- aquisição e venda de ativos;
- elaboração e revisão de contratos;
- negociação;
- emissão de pareceres;
- elaboração e revisão de aditamentos contratuais;
- gerenciamento de contratos;
- representação de credores e devedores em operações distressed;
- proteção patrimonial.

DIREITO TRIBUTÁRIO (TRIBUTOS DIRETOS, INDIRETOS E INTERNACIONAL):

Com profissionais experientes na área tributária, atuamos de forma estratégica para seus negócios, buscando maximizar os lucros, e garantindo que suas operações estejam dentro da legalidade.

Prestamos consultoria nas mais diversas áreas do direito tributário, incluindo tributos diretos, indiretos e internacional. Nossos profissionais, além de serem advogados, possuem experiências em áreas internas de empresas e grandes firmas de auditoria (Big4). Provemos soluções inovadoras, multidisciplinares e eficazes.

Nossa atuação:

1. Regimes Tributários Especiais nos Estados e Municípios.

Se você possui dúvidas sobre qual localidade deve estabelecer/mudar sua empresa, nossos profissionais poderão orientá-lo sobre os incentivos fiscais previstos nas legislações dos Estados e dos Municípios, de forma a garantir mais competitividades nos seus negócios.

2. Recuperação de créditos tributários:

Identificamos valores pagos indevidamente ou a maior aos cofres públicos, por meio de análise das transações da empresa, verificando possíveis inconsistências e realizando a recuperação dos créditos tributários junto aos órgãos públicos.

Créditos recuperáveis:

- Ressarcimento de IPI;

- Controle de Créditos de ICMS do Ativo Permanente – CIAP;
- PIS/COFINS Insumos;
- IRRF, PIS e COFINS Importação e Cide Remessas;
- Recuperação de tributos no PERSE;
- IRPJ/CSLL sobre a atividade médico-hospitalar;
- PIS/COFINS no Simples Nacional (bebidas, autopeças, farmácia, cosméticos);
- E-Credac-SP;
- DRCST-SC;
- ADRC-ST-PR;
- Entre outros.

3. Tax Modeling:

Possuímos profissionais com experiência comprovada em modelagens tributárias, que poderão auxiliá-los na precificação dos tributos incidentes sobre suas empresas e/ou cadeia de negócios.

4. Transação tributária:

Aconselhamos nossos clientes sobre programas de parcelamento e/ou transação tributária, permitindo que economizem dinheiro.

5. Consultoria Especializada:

Prestamos consultoria tributária em temas complexos, que envolvem tributos diretos, indiretos e internacional, tais como:

- Preços de transferência;
- Lucro do exterior;
- Lei do Bem;
- Revisões fiscais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ICMS e IPI);
- Entre outros temas.

6. Contencioso Administrativo e Judicial Tributário:

Representamos nossos clientes em discussões sobre constitucionalidade e/ou ilegalidade na área tributária, tanto na esfera administrativa, quanto na judicial.

7. Tax Controversy:

Possuímos profissionais gabaritados, com experiência em auditoria e perícia tributária, capazes de orientá-los em casos complexos que envolvam fraudes e/ou histórico de informalidade.

8. Consultoria de Rotina:

Respondemos dúvidas tributárias do dia a dia das empresas, atuando de forma ágil e eficaz.

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL E SUCESSÓRIO:

A harmonia é o principal fator que leva a prosperidade e equilíbrio das empresas. Em empresas familiares vem se provando a cada dia, que a sucessão familiar é fator preocupante que pode quebrar a trajetória de sucesso, inviabilizar sua operação ou conspirar para seu desaparecimento.

Nossa atuação:

- formatação, desenvolvimento, implementação e acompanhamento de planejamentos sucessórios, patrimoniais e societários;
- constituição de holdings tanto em âmbito nacional quanto internacional;
- constituição de *offshores*;
- economia tributária;
- proteção patrimonial;
- elaboração de contratos de namoro, pactos de união estável e pactos antenupciais.

FUSÕES E AQUISIÇÕES:

Possuímos uma equipe especializada em Fusões e Aquisições, capaz de assessorar com excelência as empresas dos mais diversos setores, em operações de Fusões e Aquisições, seja como compradora ou como vendedora. Buscamos conferir segurança ao negócio que as

partes estão a realizar, por meio de uma assessoria ampla, que abrange todas as fases da negociação, envolvendo desde a fase preliminar, fase de auditoria (*due dilligence*), fase de propostas até a fase de fechamento.

Nossa atuação:

- elaboração de cartas de intenções, memorandos de entendimentos, contratos de venda e compra de ações/quotas, acordos de acionistas/quotistas, alterações de estatutos/contratos sociais;
- realização e revisão de auditoria (*due diligence*);
- intermediação, participação e condução de negociações;
- análise e elaboração de todos os instrumentos jurídicos vinculativos e não-vinculativos.

GOVERNANÇA CORPORATIVA E ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE):

No âmbito da governança corporativa e de práticas anticorrupção, conduzimos investigações técnicas e de procedimentos na administração e gestão das empresas, alcançando todos os seus órgãos de administração (diretoria, conselho de administração, dentre outros), de maneira a proporcionar a adoção, implementação ou até mesmo revisão de políticas de transparência, prestação de contas e desenvolvimento social e ambiental (ESG), garantindo aos nossos clientes maior credibilidade e confiança do mercado, tornando-os mais competitivos no seu segmento e mais atraentes para obter novos investimentos, garantindo assim a sustentabilidade dos negócios e a longevidade de suas operações.

Nossa atuação:

- investigações técnicas;
- implementação de procedimentos na administração e gestão;
- elaboração de políticas de transparência, prestação de contas, desenvolvimento social e ambiental;

- criação e implementação de práticas de *compliance*, transformando princípios de governança corporativa em ações;
- revisão fiscal, contábil e operacional;
- avaliação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;
- desenvolvimento de métodos e soluções práticas e específicas para cada tipo de empresa.

CONSULTORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA (BPO Jurídico):

Oferecemos uma consultoria eficaz para tomada de decisões e análise de riscos. Proporcionamos aos nossos clientes a atuação de um departamento jurídico especializado (*Business Process Outsourcing Jurídico*), dentro e fora da empresa, dando todo o suporte necessário, já que não se trabalha um problema depois de ocorrido, mas sim de maneira preventiva, de forma a minimizar os erros e diminuir os riscos.

Nossa atuação:

- assessoria jurídica para executivos, conselheiros, *c-level*, acionistas e quotistas;
- consultoria jurídica estratégica e organizacional;
- suporte jurídico à *family offices* e empreendedores;
- ampla experiência em operações complexas;
- mitigação de riscos operacionais;
- maximização dos lucros.

INSOLVÊNCIAS (RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA):

Possuímos profissionais altamente qualificados em matérias de insolvência. A nossa área de direito das insolvências é um dos destaques de nosso escritório, contando com profissionais

de outras áreas (Administradores de empresas, Economistas, Contadores), nosso escritório é capaz de assessorar as empresas das mais diversas áreas em momentos de crise.

Nossa atuação:

- atuação tanto para o devedor quanto para o credor;
- administrador judicial;
- assessoria para a compra, venda e/ou cessão de créditos;
- atuação em processos de insolvência com conexão internacional.

DIREITO AGRÁRIO:

Assessoramos nossos clientes em operações do agronegócio, que envolvem desde a regularização de terras, formas de financiamento, operações estruturadas e contencioso administrativo e judicial.

Nossa atuação:

- Regularização de imóveis rurais (ADA, CCIR, ITR, INCRA, outros);
- Licenciamento ambiental de empresas;
- Assessoramento na negociação com Títulos da Dívida Agrária (TDA), sobre valores de mercado e prazo para uso;
- Ações declaratórias que impeçam a desapropriação;
- Ações de desapropriações e possessórias;
- Ações de indenização em área de Unidade de Conservação Ambiental;
- Atuação judicial e administrativa junto ao INCRA e suas superintendências em todos os Estados e na Ouvidoria Agrária Nacional;
- Acompanhamento nos órgãos ambientais e no Ministério Público de termo de ajustamento de conduta;
- Defesa em autos de infração ambiental;
- Estruturação de mecanismos de compensação ambiental;
- Viabilidade na geração de créditos de carbono.

DIREITO CIVIL:

O Direito Civil é um dos ramos mais amplos do Direito e se dedica a regular as relações jurídicas entre as pessoas, tanto físicas quanto jurídicas.

A matéria abrange uma ampla quantidade de questões, como direitos das pessoas, de propriedade, contratos, obrigações, responsabilidade civil, família, sucessões, entre outros.

Nossa atuação:

- Ajuizamento e defesa em ações de indenização por danos materiais e morais;
- Ajuizamento e defesa em ações de cobranças;
- Recuperações de créditos de natureza civil;
- Aplicações do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;
- Ações de responsabilidade civil;
- Recursos em face de infrações de trânsito;
- Propositura de medidas judiciais visando à proteção de direitos civis.

DIREITO DIGITAL E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (“LGPD”):

A era digital já é uma realidade! Com o desenvolvimento cada vez mais rápido da tecnologia, empresas utilizam cada dia mais o ambiente online para interagir, e, por isso atuamos com profissionais dinâmicos, especializados e ligados em tecnologia. No âmbito da LGPD nos preocupamos em entender toda a operação do nosso cliente, oferecendo um serviço individualizado e especializado no tratamento dos dados, auxiliando a sua empresa a se enquadrar na LGPD nas diversas áreas existentes.

Nossa atuação:

- Consultoria jurídica estratégica e organizacional das leis digitais;
- Proteção da privacidade, intimidade, honra, liberdade de expressão, direito ao esquecimento, entre outros no contexto eletrônico;
- Adequação das empresas à Lei Geral de Proteção de dados (Lei nº 13.709/2018) e à norma em âmbito internacional (General Data Protection Regulation – GDPR);

- Elaboração de Termos de Uso e Políticas de Privacidade e Proteção de Dados para sites/aplicativos, entre outros, conforme as especificidades de cada empresa;
- Atuação em litígios que envolvam fraudes eletrônicas e vazamento de dados;
- Assessoria para proteção da reputação digital da pessoa jurídica e/ou física;
- Análise, elaboração e acompanhamentos de pedidos de registro de marca e patente;
- Consultoria em propriedade intelectual. Por exemplo: verificação de atos de concorrência desleal;
- Elaboração e revisão de contratos de tecnologia. Por exemplo: Licença de uso, implantação e manutenção de software, aplicativos, entre outros.

DIREITO DESPORTIVO:

Atuamos na área do Direito Desportivo, representando organizações esportivas e indivíduos ligados ao esporte, em litígios, bem como os assessorando, por meio de pareceres, respostas a consultas, matérias de governança corporativa, estruturação de finanças, consultoria tributária, dentre outros.

- Planejamento tributário para clubes, ligas esportivas, entidades de administração esportiva e patrocinadores do esporte;
- Negociação de contratos de transmissão de eventos esportivos;
- Venda, legalização e transferência de atletas, em âmbito nacional e internacional;
- Elaboração de contratos de trabalho para atletas profissionais;
- Assessoria em questões legais específicas das mais diversas modalidades esportivas;
- Reestruturações societárias envolvendo clubes;

- Adaptações de Estatutos Sociais de clubes às exigências da legislação específica, bem como do Código Civil;
- Assessoria na viabilização de operações financeiras estruturadas envolvendo ativos ligados ao esporte (securitização de recebíveis, *project finance* etc.);
- Estruturação de alternativas de financiamento para a construção, aquisição e/ou reforma de estádios, ginásios e arenas multiuso (incluindo financiamentos externos, ou no mercado local, junto a órgãos de fomento);
- Auxílio na negociação e elaboração de contratos de patrocínio das mais diversas espécies, incluindo contratos de co-gestão, licenciamento de marca e *naming rights*;
- Litígios relacionados a contratos de trabalho e/ou direito de uso de imagem de atletas profissionais;
- Elaboração de estatutos de ligas esportivas e sua implementação;
- Elaboração de estatutos, constituição de Sociedade Anônima de Futebol (SAF).

DIREITO DA MODA:

Atuamos no *Fashion Law* – Direito da Moda, por meio da assessoria a empresas e profissionais (modelos, estilistas, designer de criações artísticas relacionadas a moda, criadores de conteúdos digitais, dentre outros), nas esferas consultiva e litigiosa.

Nossa atuação:

- assessoria jurídica especializada para empresas de confecção e no ramo da moda, modelos, estilistas, designer de criações artísticas relacionadas a moda, criadores de conteúdos digitais, dentre outros;
- proteção das criações, imagens, segredos;
- representação comercial;
- análise, intermediação, condução e participação em campanhas publicitárias;

- consultoria fiscal e tributária;
- elaboração e gerenciamento de contratos;
- elaboração de estudos de tendências e de produtos customizados;
- condução de processos sobre concorrência desleal, violação de direitos (autorais, imagem, propriedade industrial), combate a pirataria, conflitos entre marcas e estilistas, dentre outros.

DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES:

Formado por indivíduos preocupados com a principal instituição da Sociedade, a Família, possuímos uma área de Direito Familiar altamente qualificada tanto para a negociação quanto para a resolução de disputas envolvendo o direito de família.

Dispomos das qualificações necessárias, bem como a devida discricção, para atuarmos como conselheiros familiares, de maneira a possibilitar um matrimônio estável e duradouro, bem como para cuidar dos negócios da família.

Nossa atuação:

- Alimentos (pedido de concessão, revisão, exoneração e execução);
- Casamento (regime de bens e pacto antenupcial);
- Divórcio;
- Doação;
- Guarda e regulamentação de visita de menores;
- Interdição;
- Inventário e arrolamento;

- Filiação (adoção e investigação de paternidade);
- Medida cautelar de arrolamento de bens;
- Medida cautelar de separação de corpos;
- Partilha de bens;
- Testamentos;
- Tutela;
- União estável (reconhecimento e dissolução);
- Adoção.

DIREITO IMOBILIÁRIO:

Nossa equipe atua em todos os modelos de negócios imobiliários seja de ordem consultiva ou litigiosa.

Contamos com ampla atuação em procedimentos extrajudiciais que resultem em agilização dos negócios.

Nossa atuação:

- Assessoria jurídica em análise e elaboração de contratos de compra e venda e locações de imóveis;
- Análises de documentação imobiliária;
- Assessoria jurídica em *built to suit*;
- Recuperação de crédito imobiliário;
- Assistência jurídica em distratos e direito de arrependimento;

- Assessoria jurídica em direito de preferência;
- Assessoria jurídica em retomada de imóvel vazio ou locado;
- Regularização imobiliária e fundiária;
- Assessoria jurídica e defesas judiciais em Usucapião;
- Assessoria jurídica e defesas em Retificações de área;
- Atuações em ações renovatórias.

DIREITO DO TRABALHO:

Atuamos com uma eficaz assessoria preventiva aos temas inerentes ao seu negócio. Promovemos orientações prévias que reduzem a possibilidade de ações judiciais, e, conseqüentemente, economia para a empresa.

Em litígios, buscamos estratégias eficientes e céleres, com o intuito de preservar o seu negócio.

Nossa atuação:

- Defesa em procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos promovidos pelo Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Defesa em autos de infração lavrados pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE);
- Defesa em reclamações trabalhistas individuais e coletivas (ajuizadas por empregados ou pelo sindicato profissional);
- Defesa em ações civis públicas promovidas pelo MPT;
- Investigação de contingências e passivos ocultos na área trabalhista, em diligências legais (*due diligence*) de fusões e aquisições;

- Reestruturação e redução de empregados em operações de fusões e aquisições, extinção de estabelecimentos ou encerramento de atividades;
- Terceirização de serviços e contratação de fornecedores e representantes independentes;
- Revisão legal de estruturas de salários e benefícios;
- Planos de incentivo (bônus, opções de ações, unidades de ações restritas e planos de participação nos lucros);
- Contratação e transferência internacional de empregados expatriados, brasileiros ou estrangeiros;
- Contratação e desligamento de empregados e executivos;
- Revisão de políticas internas da empresa;
- Negociação coletiva com sindicatos de diversos setores;

ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO:

Tratadas e identificadas como formas extrajudiciais para a resolução de conflitos, descongestionando o Poder Judiciário, a Arbitragem e a Mediação são modelos processuais que vêm sendo cada vez mais utilizados no Brasil, proporcionando maior especialidade, confidencialidade, rapidez e eficácia na solução de litígios.

Nossa atuação:

- Representação em procedimentos arbitrais nacionais e internacionais;
- Representação em juízo em medidas que visam garantir a efetividade do procedimento arbitral;
- Representação em procedimentos de mediação;

- Elaboração e revisão de cláusulas compromissórias e de resolução de disputas, incluindo aconselhamento envolvendo contratações empresariais complexas;
- Homologação e execução de sentenças arbitrais estrangeiras na jurisdição brasileira;
- Atuação como *expert witness* em procedimentos arbitrais.

CONTENCIOSO:

Somos altamente qualificados em matérias contenciosas das mais diversas áreas.

Nossa atuação:

- Atuação em qualquer tipo de disputa, seja por mediação, arbitragem, negociação ou por vias judiciais, tanto no foro estadual quanto no foro federal, com destaque para:
 - (i) Direito Societário;
 - (ii) Direito Contratual;
 - (iii) Direito Tributário;
 - (iv) Franquia e Franchising;
 - (v) Direito Civil;
 - (vi) Direito Trabalhista;
 - (vii) Direito Familiar e Sucessório;
 - (viii) Direito imobiliário.

Incluindo a atuação em matérias envolvendo:

- Direitos personalíssimos, capacidade civil, associações e fundações;

- Validade e eficácia dos negócios jurídicos, cumprimento de obrigações, todas as espécies de contratos (civis, comerciais, financeiros), constituição de garantias e títulos de crédito;
- Responsabilidade civil, profissional, do fornecedor e do fabricante;
- Atividade empresarial e às sociedades de direito e de fato;
- Posse, propriedade ou condomínio de bens e direitos de qualquer natureza;
- Relações de parentesco, casamento, união estável, tutela e curatela;
- Sucessão, testamento, inventários e planejamento sucessório.

CONTENÇÃO DE CRISES:

Eventos que ameaçam as empresas, colocando-as em situações de crise, raramente são confinados a um processo judicial ou administrativo. Referidos eventos, que apresentam maior risco para os negócios, geralmente, além, de envolverem um litígio, são expostos na mídia, trazendo danos imensuráveis às empresas. Buscamos diminuir e, quando possível, zeras as consequências que uma crise pode acarretar.

Nossa atuação:

- Em eventos que ameaçam as empresas;
- Criação de estratégia para criação de comitê de crise;
- Atuação tanto dentro quanto fora dos processos, sejam eles judiciais ou administrativos, incluindo assessoria direta com os Administradores (Diretoria, Conselho de Administração, dentre outros), e equipes internas das empresas, seja no Brasil ou no exterior, proporcionando um tratamento estratégico em todas as frentes das crises empresariais;
- Assessoria aos nossos clientes para abordar, simultaneamente, com respostas discretas e inteligentes, todas as faces das crises empresariais (judicial, administrativa

ou midiática), minimizando os seus impactos sejam eles financeiros, de imagem ou processuais.

PROPRIEDADE INTELECTUAL (MARCAS, PATENTES, DESENHO INDUSTRIAL, MODELO DE UTILIDADE, DOMÍNIO, ADIÇÃO DE INVENÇÃO):

Nota-se que atualmente, as marcas, as patentes e o direito autoral são os ativos mais relevantes de uma empresa. Por isso, atuamos com orientações e defesas, quando necessário, nesses temas. Buscando garantir ao nosso cliente a melhor tomada de decisão. Além disso, podemos auxiliar no registro da sua marca junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e garantir proteção nacional quanto ao uso de sua marca contra terceiros.

Nossa atuação:

- Busca prévia de marcas, nomes e patentes. Análise jurídica para registro das marcas, direitos autorais, patentes, desenhos industriais, softwares e domínios;
- Pedidos de registro de marcas, direitos autorais, patentes, desenhos industriais, softwares e nomes de domínio;
- Acompanhamento dos processos de registro;
- Verificação de possíveis evidências ou limitações de marcas, nomes, patentes e desenhos industriais;
- Representação em medidas administrativas, como oposições, recursos, nulidades administrativas, exigências, caducidade e notificações extrajudiciais ou judiciais, e, se necessário, medidas judiciais;
- Retirada dos certificados de registro de marca e carta de patente;
- Prorrogação do pedido de registro de marcas;
- Controle das anuidades de patentes e desenhos industriais.
- Elaboração de contratos de licenciamento e de cessão de marcas.

FRANQUIAS:

Com foco em um dos mercados que mais cresce no Brasil, possuímos uma equipe especializada na formatação, expansão e assessoria às mais diversas redes de franquias. Podemos ajudar nossos clientes na organização e preparação para montar uma franquia, bem como auxiliá-los no desenvolvimento desta.

Nossa atuação:

- assessoria jurídica especializada desde a concepção do negócio até a sua efetivação;
- elaboração de Circular de Oferta de Franquia (COF);
- carta de Intenções;
- pré-contrato de franquia;
- contrato de franquia;
- recuperação de crédito;
- assessoria jurídica no dia a dia da Franqueadora.

STARTUPS:

Seu negócio precisa começar com o pé direito! Atuamos para entender a fundo seu modelo e ideia de negócios, além de alinharmos e apresentarmos soluções eficientes que auxiliam ativamente no seu crescimento.

Nossa atuação:

- estruturação jurídica;
- estruturação para captação e recebimento de investimento;

- proteção da ideia;
- consultoria fiscal e tributária;
- elaboração e gerenciamento de contratos.

5. Os Trabalhos

5.1. Termos de Negócio

5.1.1. O escopo de nossa contratação

O TM Associados receberá instruções específicas do cliente para a condução de cada um dos casos.

O contrato de honorários advocatícios poderá ser rescindido/terminado a qualquer tempo, conforme será explicado mais adiante.

5.1.2. Informações Confidenciais

O TM Associados tratará como confidencial toda informação recebida do cliente e não divulgará nenhuma informação recebida sem prévio consentimento do cliente.

As informações disponibilizadas pelo cliente para a condução do caso só serão divulgados em caráter excepcional, nas seguintes hipóteses:

- (i) Quando o TM Associados for obrigado a fazê-lo em cumprimento a disposição legal ou ordem judicial aplicável;
- (ii) A terceiros que estiverem trabalhando para o TM Associados em prol da condução do caso, tais como tradutores, peritos e advogados correspondentes; e
- (iii) Quando for obrigado a fazê-lo em defesa própria nos limites estabelecidos pelo Estatuto e Código de Ética e Disciplina da OAB.

Caso a divulgação da informação confidencial ocorrer com base na exceção prevista no item (ii), o TM Associados solicitará que o terceiro assine termo de confidencialidade (NDA) específico ou manterá termo de confidencialidade genérico em benefício de todos os clientes.

Respeitadas as regras de confidencialidade na Ordem dos Advogados do Brasil e regras de confidencialidade específicas divulgadas por escrito pelo cliente ao

escritório, o TM Associados poderá mencionar o nome do cliente e utilizar logotipo do cliente em seus materiais de marketing, incluindo para divulgação em ranking de escritórios e material de apresentação de seus serviços a clientes.

5.1.3. Conflito de Interesse

O TM Associados possui procedimentos internos destinados a prevenir a atuação em um caso onde haja conflito, ou haja um risco significativo de ocorrer conflito, com os interesses do cliente.

Exceto por acordo escrito expresso em contrário, o TM Associados poderá aceitar contratação em relação a um caso sem consultar previamente clientes, desde que as normas aplicáveis aos conflitos de interesses permitam.

5.1.4. Dever de Diligência

O TM Associados declara que desempenha as suas obrigações em relação ao caso com diligência, de acordo com os padrões esperados de um escritório de direito e em cumprimento com as suas obrigações profissionais e legais.

O dever de diligência do TM Associados refere-se somente ao cliente e não se estende a seus sócios, administradores, *holdings*, subsidiárias, empresas afiliadas ou outros terceiros, a menos que tal dever de diligência tenha sido previamente acordado por escrito.

Em caso de violação do dever de diligência que resulte em dano direito ao cliente, as partes levarão em consideração o escopo da referida contratação e o valor dos honorários advocatícios contratados para o caso para, diante do cuidado e da diligência esperados pelo cliente na condução do caso, fixar eventual valor a ser indenizado pelo TM Associados, observada a Limitação de Responsabilidade do TM Associados estabelecida neste Manual e no(s) contrato(s) com o respectivo cliente.

Caso o TM Associados seja responsável por danos comprovadamente causados ao cliente em razão da prestação dos serviços contratados e outra parte também seja responsável pelos mesmos danos (ou seria responsável caso tivesse assinado um contrato em seu favor para o cumprimento de suas obrigações com o padrão de cuidado e diligência que o cliente teria o direito de esperar sob as circunstâncias),

o valor da indenização a ser pago pelo TM Associados deverá ser reduzido em razão da responsabilidade desta outra parte pelo mesmo dano.

Para determinação da existência e da abrangência da responsabilidade desta outra parte pelo dano, devem ser considerados:

- (i) Qualquer acordo estabelecido entre o cliente e a outra parte limitando a quantia do valor pagável por tal parte;
- (ii) A Limitação de Responsabilidade do TM Associados estabelecida neste Manual e no(s) contrato(s) com o respectivo cliente; e
- (iii) Qualquer insuficiência (real ou potencial) de recuperação desta parte seja devido a liquidação, prescrição de créditos, dificuldade de execução ou qualquer outro motivo relacionado à liquidez da outra parte.

5.2. Disposições comuns a todos os contratos

Neste capítulo você encontrará as disposições aplicáveis a todos os contratos de prestação de serviços advocatícios firmados pelo nosso escritório.

Aconselhamos que você se mantenha atualizado, e, para isso, basta acompanhar nosso website (www.tmassociados.com.br).

5.2.1. Horário de Atendimento

Os nossos atendimentos são realizados em dias úteis (segunda a sexta-feira) em horário comercial (das 9h às 18h), via telefone ou e-mail.

5.2.2. Valor/hora

Aqui no TM Associados, muitos contratos são elaborados pela modalidade de “contratação por horas”. Assim, de acordo com a senioridade do profissional que irá lhe atender, é atribuído um valor a sua hora trabalhada, da seguinte forma:

Profissional	Honorário/Hora
Sócio	R\$ 750,00
Advogado Sênior	R\$ 650,00
Advogado Pleno	R\$ 450,00
Advogado Júnior	R\$ 250,00
Paralegal	R\$ 200,00
Estagiário	R\$ 150,00

Os valores são reajustados anualmente em julho, de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

5.2.3. Valor Hora Média (Pacote de Horas)

O valor da hora média utilizada pelo escritório, para cálculo dos trabalhos contratados por horas e dos contratos por pacote de horas, é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5.2.4. Trabalhos/orientações fora do expediente

Para solicitar trabalhos/orientações fora do horário do expediente, basta nos encaminhar o trabalho/dúvida via e-mail. Considerando que, providências urgentes, serão cobradas de acordo com as horas trabalhadas (vide nosso valor/hora), observado um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas (“Taxa de Urgência”).

5.2.5. Trabalhos/orientações urgentes

Trabalhos urgentes são aqueles que precisam de atenção imediata por estarem totalmente vinculados ao conceito de tempo, ou seja, é urgente porque tem um prazo curto para ser finalizado.

A urgência está na maioria das vezes ligada ao prazo esgotado, tempo curto de execução e a algo que não foi feito no tempo hábil e, portanto, se tornou urgente.

As consultas solicitando orientações e/ou trabalhos urgentes, serão cobradas de uma das seguintes formas (“Taxa de Urgência”):

- (i) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por solicitação desta natureza; ou

- (ii) de acordo com as horas trabalhadas (vide nosso valor/hora), observado um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das horas.

5.2.6. Como solicitar um trabalho/orientação/etc.?

Os trabalhos/orientações/etc. podem ser solicitados em reunião preliminar ou através do e-mail do profissional responsável pelo seu caso, se desejar, você pode ligar para o nosso escritório. Destacamos que não utilizamos o *WhatsApp* para recebimento e envio de documentos e informações.

5.2.7. Prazos para execução

Para consultas levamos, em média, 48 (quarenta e oito) horas para respostas, no entanto, esse tempo pode variar de acordo com a complexidade do trabalho, por tal motivo, ao recebermos uma solicitação, lhe encaminharemos uma estimativa de prazo para entrega dos trabalhos solicitados.

5.2.8. Entrega de documentos e informações fora do prazo

Caso você não tenha entregue os documentos e/ou informações necessários para a elaboração dos trabalhos dentro do prazo solicitado pelo nosso escritório, não responderemos por eventuais prejuízos causados pelo atraso e/ou não entrega dos documentos e informações, bem como se o atraso e/ou não entrega dos documentos e informações, ocasionar em urgência e/ou diminuição do prazo de nosso escritório para a realização dos trabalhos, os trabalhos serão cobrados da mesma forma da Taxa de Urgência (vide nosso valor/hora).

5.2.9. Como verificamos os andamentos dos processos judiciais/administrativos

Nosso escritório utiliza o sistema Astrea/Aurum, para acompanhar todos os andamentos processuais e publicações em nome de nossos advogados. Dessa forma, temos otimização, confiabilidade das informações e segurança no controle dos prazos.

Alguns processos administrativos são cadastrados nos referidos sistemas.

5.2.10. Como damos follow-ups

Resumidamente, follow-up significa realimentar ou dar resposta a uma determinado pedido ou acontecimento, ou seja, sempre que necessário daremos a você um follow-up sobre o trabalho que estamos desenvolvendo. Esses follow-ups podem ser realizados via e-mail, ou dependendo do caso, em reuniões previamente agendadas.

5.2.10.1. Contencioso

Os follow-ups, são dados através dos relatórios mensais, bem como todos os andamentos relevantes no processo são informados aos clientes.

Ademais, enviamos as peças que são importantes para o processo para revisão e aprovação do cliente antes do protocolo, assim podemos sempre trabalhar em conjunto com as necessidades específicas de nossos clientes.

5.2.10.2. Consultivo

Follow-ups em trabalhos consultivos acontecem com mais frequência, pois são trabalhos que exigem maior contato entre cliente e profissional, para que todas as expectativas sejam atingidas.

5.2.11. Entrega e envio de relatórios

5.2.11.1. Contencioso

Os relatórios são encaminhados via e-mail, contudo, informamos que caso não haja nenhum andamento no processo em relação ao mês anterior, não enviaremos um novo relatório.

5.2.11.2. Consultivo

Os relatórios dos trabalhos consultivos são encaminhados quando o trabalho em desenvolvimento exigir diversas etapas, sendo assim, para que você fique a par das etapas cumpridas e das que estão em andamento, encaminharemos mensalmente, via e-mail, o relatório.

5.2.12. Sistemas utilizados pelo escritório

Utilizamos em nosso escritório diversos sistemas que buscam o aperfeiçoamento dos trabalhos, bem como organização e produtividade interna.

5.2.12.1. Astrea

Utilizamos o software jurídico “Astrea” para acompanhamento diário dos processos dos clientes, ou seja, as publicações são enviadas diretamente ao nosso Astrea e, assim, com o uso da inteligência artificial do sistema, temos um controle avançado.

5.2.12.2. Trello

Utilizamos o sistema “Trello” como ferramenta de organização interna, o que nos permite trabalhar com mais colaboração e produtividade.

5.2.12.3. Microsoft 365

Microsoft 365 é uma versão online por assinatura de aplicativos para escritório/produtividade do Microsoft Office, focado no trabalho colaborativo simultâneo de uma grande equipe e com segurança, lançado em junho de 2011 desenvolvido pela empresa Microsoft.

O Microsoft 365 conta com serviços de nuvem inteligente e segurança de nível mundial, de forma que todos os documentos dos nossos clientes ficam seguros e adequados à LGPD.

5.2.12.4. D4Sign

Utilizamos o D4Sign para a assinatura eletrônica de documentos. A assinatura eletrônica é uma forma simples e segura de assinar online um documento, com validade jurídica, sem a necessidade de certificado digital. Ou seja, você não precisa ter um certificado digital para assinar digitalmente, basta utilizar seu-CPF para assinar na plataforma do D4Sign.

É semelhante à assinatura no papel, porém feita em meio eletrônico.

5.2.13. Designação dos casos conforme competência e especialidade dos advogados

Nosso escritório oferece o conceito de advocacia denominado “*full service*” no qual cada advogado atua em áreas distintas do direito, mantendo nossos times enxutos e

eficientes, o que nos permite entender as necessidades do negócio de nossos clientes e a criação de uma sólida relação de parceria.

Deste modo, ao solicitar um trabalho ao nosso escritório o seu trabalho será designado a uma equipe especializada no assunto.

5.2.14. Validade dos trabalhos/orientações entregues

Os trabalhos/orientações são elaborados e entregues exclusivamente com base nas informações fornecidas ao nosso escritório na época da solicitação do trabalho/orientação.

Diante disso, todos os trabalhos/orientações devem ser analisados como um todo, posto que a análise de partes selecionadas e de outros fatores considerados na elaboração, podem resultar em um entendimento incompleto e/ou incorreto do seu teor. Sendo assim os trabalhos/orientações entregues refletem as condições existentes e efetivas no momento de sua elaboração, conforme as informações que nos foram disponibilizadas e analisadas até a data de entrega.

Portanto, conseqüentemente, nossos trabalhos/orientações são válidos exclusivamente na data de sua elaboração, uma vez que eventos futuros e outros desdobramentos podem afetar suas conclusões.

Nosso escritório não assume nenhuma obrigação de alterar, atualizar, revisar ou revogar os trabalhos entregues em hipótese alguma.

5.2.15. Representação Processual

5.2.15.1. Representação em processos em outras unidades federativas

Caso seja necessária a representação processual de seus interesses em outros estados (fora do Estado de São Paulo), será cobrado, além de outros valores previstos no contrato e/ou neste Manual, o valor mensal de R\$ 80,00 (oitenta reais) por estado.

5.2.15.2. Representação em mais processos do que os contratados

Salvo disposição contratual em sentido contrário, caso você precise de representação em mais processos administrativos e/ou judiciais do que os contratados, será cobrada uma

Taxa Mensal por processo administrativo e/ou judicial, que exceder o limite contratual de processos ativos. Esta Taxa Mensal deverá ser paga da mesma forma que o valor mensal.

Referida Taxa Mensal começará a ser devida a partir do mês em que for protocolada a Petição Inicial/Contestação até o trânsito em julgado do Processo.

Além da taxa mensal, nos processos judiciais ou administrativos em que V.Sa. perceba benefício econômico e/ou de recuperação de crédito (dívidas vencidas e não recebidas), além de outros valores previstos em seu contrato e neste manual, serão cobrados honorários de êxito (*Success Fee*) no valor correspondente a 10% (dez por cento) se resolvido em âmbito extrajudicial e 20% (vinte por cento) se resolvido em âmbito judicial, do valor total recebido pelos senhores e/ou sua(s) empresa(s).

Além da referida Taxa Mensal, para atuação nos processos adicionais, serão cobrados os seguintes valores:

- a. Peças iniciais para ingressar no processo judicial: serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.
- b. Recursos: Recurso de apelação, recurso especial ou extraordinário, incluindo as Contrarrazões serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.

5.2.16. Demanda extrajudicial complexa

Exceto para disposições contratuais em sentido diverso, não estão inclusos em nossos contratos os trabalhos relacionados à: Planejamentos tributários, reestruturação societária, tais como *due diligence*, aquisições, fusões e incorporações de empresas, novas constituições e *joint ventures*, bem como planejamento societário, patrimonial e sucessório, dentre outros, visto que, são trabalhos de alta complexidade que exigem negociação e contrato a parte.

5.2.17. Demandas judiciais complexas e/ou de valor superior ao limite contratado

Exceto para disposições contratuais em sentido contrário, não estão inclusos em nossos contratos a representação em processos judiciais complexos (concorrência desleal, dissolução de sociedades, arbitragem, recuperação judicial/extrajudicial, falência, exigir contas, dentre outros), bem como em processos administrativos e/ou judiciais com valor superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), independente do polo o qual o cliente

figurar como parte. Sendo assim, caso seja de seu interesse que nosso escritório atue em uma dessas demandas, os honorários serão cobrados de acordo com o caso.

5.2.18. Recuperação de Crédito

Para os trabalhos de Recuperação de Crédito, salvo estipulação em sentido contrário, será cobrado o valor de 10% (dez por cento) se resolvido em âmbito extrajudicial e 20% (vinte por cento) se resolvido em âmbito judicial.

Ainda, em caso de necessidade de atuação no âmbito judicial, serão cobrados os seguintes valores:

- a. Peças iniciais para ingressar no processo judicial: serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.
- b. Recursos: Recurso de apelação, recurso especial ou extraordinário, incluindo as Contrarrazões serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.

Caso os trabalhos de Recuperação de Crédito sejam cancelados e/ou interrompidos antes da sua resolução, será devido um dos seguintes valores a título de taxa de administração:

- c. 1% (um por cento) do valor do crédito, se interrompido e/ou cancelado após o início dos trabalhos e antes do envio de notificação extrajudicial;
- d. 7% (sete por cento) do valor do crédito, se interrompido e/ou cancelado após o envio de notificação extrajudicial e antes do ingresso de medida judicial; e
- e. 15% (quinze por cento) do valor do crédito, se interrompido e/ou cancelado após o ingresso de medida judicial.

5.2.19. Negociação e celebração de acordos

Um acordo relativo ao(s) caso(s) sob o patrocínio de nosso escritório, somente poderá ser feito caso nosso escritório, também, concorde com os termos do acordo.

Quando um acordo é celebrado, também serão cobrados honorários de *Success Fee* sobre o valor do acordo, ou sobre o valor ganho ou que deixou de perder na resolução do conflito.

5.2.20. Tipos de Honorários

Honorário é a remuneração recebida pelo profissional liberal por um serviço prestado.

Os honorários se dividem em três espécies: contratuais, arbitrados e sucumbenciais.

5.2.20.1. Contratuais

Os honorários advocatícios contratuais (convencionados), são aqueles geralmente dispostos em Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios e nada mais são do que a contraprestação paga pelo cliente ao advogado ou escritório de advocacia contratado. O valor é variado e definido previamente entre profissional e cliente, levando-se em conta questões como a relevância e a complexidade do processo, o trabalho e o tempo necessário para execução e valor da causa.

Referida modalidade está prevista no artigo 22, caput do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/1994).

5.2.20.2. Assinatura

Os honorários de assinatura/bônus de assinatura/*signing fee*, são previstos contratualmente e são calculados de acordo com o nível de trabalho necessário para assumirmos o seu caso. Os honorários de assinatura são devidos no momento da assinatura do contrato.

5.2.20.3. Mensal

Os honorários mensais, são, também, previstos contratualmente e correspondem à contraprestação mensal pelos trabalhos que são desenvolvidos.

No departamento contencioso, além do valor dos honorários mensais, serão cobrados os seguintes valores:

- Peças iniciais para ingressar no processo judicial: serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.
- Recursos: Recurso de apelação, recurso especial ou extraordinário, incluindo as Contrarrazões serão cobradas as horas que foram necessárias para a elaboração da peça, de acordo com o valor pactuado pelas horas.
- Processamento em instâncias superiores: serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) o valor dos honorários contratuais relativos à cobrança de processos, quando estes forem processados em 2ª instância, ou seja, perante Tribunais Regionais Federais e de 100% (cem por cento) quando estes forem processados perante Tribunais Superiores.

5.2.20.4. Êxito

Os honorários de êxito/*Success Fee*, são, também, previstos contratualmente, e correspondem à uma premiação atrelada ao êxito do trabalho.

Em caso de rescisão contratual, os honorários de êxito/*Succes Fee*, serão devidos nas seguintes proporções: 1/3 caso a rescisão ocorra em 1ª instância judiciária e 2/3 caso a rescisão ocorra em 2ª instância judiciária. Caso a rescisão ocorra em instância superior (STJ ou STF) ou na fase de liquidação de sentença ou cumprimento de acordo (mesmo que extrajudicial), os honorários serão devidos na integralidade.

5.2.20.5. Legal/Sucumbencial

Os honorários de condenação (sucumbência), previstos nos artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35 e seguintes do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, correspondem à praticamente uma penalidade imposta à parte perdedora em um processo que deverá pagar os honorários sucumbenciais ao advogado vencedor.

Em caso de rescisão contratual, os honorários legais/de sucumbências, serão devidos nas seguintes proporções: 1/3 caso a rescisão ocorra em 1ª instância judiciária e 2/3 caso a rescisão ocorra em 2ª instância judiciária. Caso a rescisão ocorra em instância superior (STJ ou STF) ou na fase de liquidação de sentença ou cumprimento de acordo, os honorários serão devidos na integralidade.

5.2.20.6. Custos e Despesas

Alguns trabalhos exigem custos e despesas, tais como locomoção (R\$1,50/Km, pedágios, locação de veículos e despesas afins), telefone, fac-símiles, xerox, correios, emolumentos, custas cartorárias e/ou judiciais, hospedagem, alimentação, contratação de despachantes, elaboração e entrega de Declaração de Saída de Pessoa Física perante a Receita Federal do Brasil, registro de marcas perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”) e perante a Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Belas Artes), registro de domínio de website (com.br), dentre outras. Sendo assim, esses custos e despesas constarão em relatório que acompanharão os recibos enviados, devendo ser antecipados ou reembolsados, conforme for previamente estabelecido.

Se necessário, nosso Escritório fica autorizado a cobrar, dos valores recebidos para o cliente, a importância referente a honorários e despesas.

5.2.21. Faturas

5.2.21.1. Forma de envio

As faturas são encaminhadas através do e-mail do escritório tm@tmassociados.com.br para o e-mail informado pelo Cliente, com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência da data do vencimento.

5.2.21.2. Boleto

O boleto que acompanha a fatura é gerado de acordo com o Nome/Razão social, CPF/CNPJ, informado pelo cliente, e com a data de vencimento acordada em Contrato.

5.2.21.3. Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços é emitida juntamente com a fatura no site da Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP e enviada através do próprio sistema da Prefeitura.

Caso você possua sede em outro município que exija o Cadastro de Prestadores de Outros Municípios (CPOM – da cidade de São Paulo, p.ex), solicitamos que informe nosso escritório para que possamos efetuar o cadastro.

5.2.22. Teto de Cobrança

Devem ser observadas as seguintes peculiaridades nos contratos que possuem um teto de cobrança mensal:

- (i) O teto não se aplica para honorários de êxito (*Success Fee*) em processos judiciais ou administrativos em que o Contratante perceba benefício econômico e/ou de recuperação de crédito (dívidas vencidas e não recebidas) e em valores auferidos em medidas administrativas/judiciais para recuperação de tributos pagos a maior e/ou demais discussões tributárias (retenções indevidas, base de cálculo do INSS, dentre outros);
- (ii) Os saldos remanescentes, ou seja, os valores que ultrapassam o teto serão “carregados” para o período (mês, ano, semestre, conforme o caso) seguinte e corrigidos anualmente de acordo com a variação do IGP-M/GV;
- (iii) Em qualquer das hipóteses de rescisão contratual, com ou sem justa causa, por iniciativa de qualquer uma das Partes, será devido o valor relativo ao saldo remanescente “carregado”, devidamente atualizado, nos termos do item (ii), acima, devendo o saldo ser quitado à vista e no ato da rescisão.

5.3. Tipos de Contratos

Aqui você poderá analisar as modalidades de contratos de prestação de serviços que oferecemos.

5.3.1. Por Diligência

Neste tipo de contratação nós atuaremos em processos judiciais de baixa complexidade e seremos remunerados de acordo com os atos/diligências que realizarmos, de um modo geral, salvo disposição contratual em sentido contrário, funciona da seguinte maneira:

Serviço/Diligência*	Valor Unitário (R\$)
Elaboração de Petição Inicial/Defesa/Contestação/Réplica/Tréplica/Recurso	700,00

Comparecimento em audiências, reuniões ou sustentação oral	700,00
Petições diversas, revisões, diligências (juntada de documentos, memoriais, dentre outros)	350,00

Além do valor da diligência, nestes tipos de contratos, é usual que seja fixado um honorário mínimo mensal como remuneração pelo acompanhamento dos processos.

5.3.2. Limitação de demandas

As demandas que podem ser objeto dos contratos por diligência são aquelas demandas de baixa complexidade e de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.3.3. Caso-a-caso

Os contratos por caso são específicos para demandas extrajudiciais como reorganizações societárias, contratos, planejamentos e, também, para demandas judiciais.

Neste tipo de contratação atuamos em uma demanda específica e por um período determinado.

5.3.4. Pacote de Horas

A contratação de um pacote de horas garante flexibilidade, preço justo e assistência jurídica adequada ao seu negócio. Através deste contrato você terá direito a utilizar das horas estipuladas contratualmente por um preço fixo.

Neste tipo de contrato poderá ser incluso, também, a assessoria em processos judiciais.

5.3.4.1. Horas Excedentes

As horas excedentes (ou seja, as que mensalmente superarem o pacote de horas contratado) serão cobradas de acordo com as horas trabalhadas (vide nosso valor/hora).

5.3.4.2. Não Cumulatividade

As horas não utilizadas em determinado período, não poderão ser compensadas (“acumuladas”) nos meses ou períodos subsequentes.

5.3.5. Horas

Neste tipo de contrato a assessoria é ilimitada e cobrada de acordo com as horas trabalhadas observada a tabela de horas vigente à época.

Ideal para quem tem demanda esporádica e necessita de assessoria jurídica especializada!

5.3.6. Full Service

O contrato de prestação de serviços advocatícios na modalidade *full service* é recomendada para quem possui demanda constante e previsível.

Neste tipo de contratação atuaremos por um valor fixo em todas as demandas que nos forem solicitadas, observados os limites previstos contratualmente.

6. Práticas Anticorrupção

A Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto 8.420/15, trata das Práticas Anticorrupção que, em suma, proíbe a realização de pagamentos impróprios, fraudes em licitações e contratos públicos, uso de recursos, bens e valores de origem ilícita, além da previsão de realização de auditoria interna em caso de suspeita de fraude, dentre outros.

O não cumprimento por nossos clientes da Lei Anticorrupção, autoriza o nosso escritório a rescindir o contrato, bem como solicitar indenização por eventuais perdas e danos.

Deste modo, todos os nossos contratos possuem as seguintes cláusulas:

“A CONTRATANTE declara que, o pagamento dos honorários e despesas do presente Instrumento possui origem lícita e está de acordo com a Lei nº 12.846/2013, a lei federal americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a lei britânica UK Bribery Act (UKBA).

As Partes, por si e pelos seus dirigentes e empregados, obrigam-se a envidar todos os esforços para manter uma conduta ética, agindo com integridade e cumprindo a legislação, no que se incluem todas as leis anticorrupção nacionais e as estrangeiras no âmbito desse Instrumento, especialmente a Lei nº 12.846/2013, a lei federal americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e a lei britânica UK Bribery Act (UKBA).

As Partes comprometem-se, por si e pelos seus dirigentes e empregados, a não praticar qualquer ato que possa configurar corrupção ou ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, tais como oferecer promessa e/ou pagamentos indevidos, oferecer gratificações, brindes, ou qualquer vantagem, direta ou indiretamente a agentes públicos, empregados dos governos em quaisquer esferas Federal, Estadual ou Municipal, partidos políticos e seus funcionários, assim como agente ou funcionário da administração pública estrangeira.

A prática, por qualquer das Partes, dos atos previstos nas cláusulas acima, no que se inclui o descumprimento de quaisquer das leis ali citadas, será considerada infração grave a este Instrumento e conferirá à outra Parte o direito de rescindi-lo imediatamente.

Caso qualquer das Partes e/ou quaisquer de seus representantes venham a ser demandados e/ou condenados pelo descumprimento das Leis Anticorrupção pela outra Parte, e/ou por quaisquer de seus representantes, conselheiros, diretores e/ou funcionários, conforme aqui previsto, a Parte que houver descumprido as obrigações desta Cláusula deverá indenizar e ressarcir a outra Parte e/ou os seus representantes de todas as despesas despendidas, incluindo, mas não se limitando ao valor da condenação, custas, honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor envolvido, e todas as demais despesas que vierem a incorrer, bastando simples Notificação por escrito enviada para a outra Parte, que deverá ressarcí-los no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Notificação.”

7. Proteção de dados, políticas de privacidade e Confidencialidade

Toda a atuação dos nossos profissionais é executada seguindo as premissas da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A fim de facilitar o entendimento das nossas Políticas em relação a proteção de dados, apresentamos em resumo as seguintes definições:

Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado anonimizado: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação **entre** o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou **organismo** internacional do qual o país seja membro;

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e

Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

Agente de tratamento dos dados: Theon de Moraes Sociedade de Advogados.

Papel da Theon de Moraes Sociedade de Advogados no tratamento dos dados: Predominantemente controlador.

7.1. Tratamento dos Dados:

O tratamento de dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), compreende: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Podem ser tratados os dados pessoais relacionados à pessoa natural identificada, os dados pessoais sensíveis, relacionados à saúde, origem étnica, convicção religiosa, político e outros dados sensíveis vinculados à pessoa natural nos termos da legislação, bem como dados anonimizados, relativo ao titular que não possa ser identificado.

O tratamento de dados, somente ocorrerá para a finalidade de prestação dos serviços contratados. Os dados serão mantidos em nossa base de dados de forma segura e adequada, com duração indeterminada, a depender do período do tratamento, finalidade alcançada ou revogação do consentimento nos termos da lei.

Considerando o quanto necessário para garantia da segurança no tratamento dos dados, nosso sistema dispõe de software de antivírus, firewall e backup em nuvem, de modo a assegurar um nível de segurança adequado ao risco.

Em caso de violação de dados pessoais, iremos notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos e condições previstos em lei. Se a violação for capaz de implicar em elevado risco para os direitos e liberdades do titular dos dados, lhe comunicaremos este fato, nos termos e condições legais.

As informações coletadas, podem ser controladas pelos profissionais ou parceiros do escritório, transmitidas à órgãos estatais, se pertinente, à órgãos de pesquisa, sempre objetivando necessidades oriundas da prestação estabelecida entre as partes, ou em caso de obrigação legal ou regulatória, em processos judiciais ou administrativos.

7.2. Finalidade do tratamento dos dados

Prestação dos serviços contratados, envio de faturas e gestão de relacionamento com clientes. Também usamos os dados para operar nossos negócios, incluindo a análise de nosso desempenho, o cumprimento de nossas obrigações legais, o desenvolvimento de nossa força de trabalho e a realização de pesquisas.

7.3. Motivos pelos quais compartilhamos dados pessoais

As informações coletadas somente serão compartilhadas quando forem necessárias: (i) para prestação adequada dos serviços objeto de nossas atividades; (ii) proteção em caso de conflito; (iii) mediante decisão judicial ou requisição de autoridade competente; (iv) com empresas provedoras de infraestrutura tecnológica e operacional, como empresas provedoras de serviço de armazenamento de informações.

Em caso de necessidade, poderemos subcontratar empresas terceirizadas para a realização do tratamento de dados pessoais da nossa base de dados, sem que ocorra para a realização desta atividade de compartilhamento, a autorização pelos titulares.

A prestação de serviços por qualquer empresa por nós subcontratada, irá obedecer e seguir as premissas das Políticas de proteção de dados do escritório e a Lei 13.709/2018.

Os senhores poderão exercer, diretamente junto a nós os direitos garantidos pela LGPD, hipótese em que deverá enviar sua solicitação para o endereço de e-mail: tm@tmassociados.com.br.

POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Todos os dados fornecidos, são recolhidos, armazenados, conservados e tratados em servidor próprio da Theon de Moraes Sociedade de Advogados, os backups são efetuados em contas próprias, a manutenção do sistema (software e hardware) são efetuados por terceiros contratados de acordo com as demandas e serão utilizados exclusivamente para execução dos trabalhos, sendo que, após término, rescisão, resilição ou extinção deste Instrumento, pelo motivo que for, permanecerão armazenados em nossos arquivos da seguinte maneira:

- a) Dados dissociados de pessoas conservar-se-ão sem prazo;
- b) Dados de contato tratados para fins comerciais conservar-se-ão até que o titular retire o seu consentimento; e
- c) Dados de clientes conservar-se-ão durante a vigência da relação negocial/contratual e por mais 10 anos para os dados com relevância fiscal e 20 anos para os dados com relevância contratual. Em caso de ordem de autoridade legítima ou de pendência de processo judicial ou administrativo, os prazos de conservação serão estendidos para corresponder aos mesmos.

O processamento de seus dados será interno, ficando a Theon de Moraes Sociedade de Advogados autorizada a, caso assim entenda, efetuar esse processamento externamente, com operadores subcontratados, de forma que os mesmos deverão seguir todas as normas inerentes ao tratamento de dados pessoais estabelecidos pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como as previsões contratuais firmadas.

A Theon de Moraes Sociedade de Advogados irá comunicar/transferir em parte ou na sua totalidade os dados pessoais fornecidos a entidades públicas e/ou privadas, sempre que tal comunicação/transferência decorra de obrigação contratual, legal ou seja necessária para o cumprimento deste Manual ou de outros contratos, ficando para tal, a Theon de Moraes Sociedade de Advogados, expressamente autorizada.

RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS FORNECIDOS:

A Theon de Moraes Sociedade de Advogados, assume o compromisso de realizar o tratamento dos dados pessoais fornecidos, em consonância com as determinações da Lei Federal nº 13.709.2018, bem como quais legislações de privacidade aplicáveis.

OBRIGAÇÕES DA THEON DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS QUANTO AO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS FORNECIDOS:

Para o fiel cumprimento do tratamento dos dados fornecidos a Theon de Moraes Sociedade de Advogados se obriga a:

- a) Seguir estritamente a Lei Geral de Proteção de Dados para o tratamento dos dados pessoais coletados;
- b) realizar o tratamento dos dados pessoais coletados através de profissionais que tenham boa capacidade técnica, zelo na atividade a ser exercida e respeito, ficando ainda responsável, exclusivamente, por qualquer ato ou omissão de seus prepostos na consecução do tratamento desses dados.

DA SEGURANÇA DO TRATAMENTO DE DADOS:

A Theon de Moraes Sociedade de Advogados, assume o compromisso de adotar técnicas organizacionais e técnicas para garantir a segurança das informações compartilhadas.

Dentre as medidas assumidas pela Theon de Moraes Sociedade de Advogados, deverão constar:

- i) Plano escrito de segurança da informação; e

- ii) Controles de segregação de acesso.

DIREITOS DO TITULAR DE DADOS:

A partir do início da vigência da LGPD, o titular dos dados pessoais terá o direito de obter da Theon de Moraes Sociedade de Advogados a qualquer momento, mediante requisição formal, informações referentes aos seus dados.

A Theon de Moraes Sociedade de Advogados terá 15 (quinze) dias para responder às solicitações dos titulares. Os pedidos serão analisados conforme previsto em legislação vigente e, por questões legais, algumas solicitações podem não ser atendidas.

Os titulares dos dados, segundo o texto da LGPD, podem exercer os seus direitos por meio de:

- i) a confirmação da existência do tratamento;
- ii) o acesso aos dados pessoais tratados;
- iii) a correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização;
- v) O bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- vi) a portabilidade dos dados pessoais;
- vii) informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- viii) informar as consequências da revogação do consentimento, e
- ix) informar os fatores que levaram a uma decisão automatizada.

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS DA THEON DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

O encarregado da proteção de dados é o responsável escolhido pela Theon de Moraes Sociedade de Advogados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando ela for formalizada. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para o e-mail tm@tmassociados.com.br.

VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Em caso de violação de dados pessoais, notificaremos a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos e condições previstos em lei. Se a violação for capaz de implicar em elevado risco para os direitos e liberdades do(s) Usuário(s), a Theon de Moraes Sociedade de Advogados lhe(s) comunicará este fato, nos termos e condições legais.

8. Alterações e atualizações deste Manual

Todas as alterações e atualizações deste Manual, constarão em nosso Website e/ou serão encaminhadas via e-mail.

9. Notícias

Esteja antenado com notícias e novidades jurídicas que tenham impacto no seu negócio, se cadastre em nosso site para receber nosso *mailing* e acompanhe nossas mídias sociais.

10. Responsabilidade e Rescisão

10.1. Limite de Responsabilidade

Nosso limite de responsabilidade (independente de qualquer ação, disposição contratual ou qualquer outro motivo), será limitada ao valor total do montante pago a título de honorários advocatícios pelos serviços que eventualmente derem causa à contingência.

10.2. Seguro de Responsabilidade

Além de todas as medidas de segurança adotadas por nosso escritório, como todo negócio, estamos sujeitos a falhas, deste modo contratamos com a seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, seguro de responsabilidade civil profissional com cobertura de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por ano.

10.3. Rescisão

Além das disposições previstas contratualmente, entendemos que a base principal dos contratos de serviços advocatícios é a confiança. Por tal motivo, ambas as partes podem rescindir o contrato de serviços advocatícios, mesmo sem justa causa, desde que notifique a outra parte com 60 (sessenta) dias de antecedência.

THEON DE MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ 27.995.172/0001-07

OAB/SP nº 22.623

Tel.: (11) 2923 7989

E-mail: tm@tmassociados.com.br

Unidades:

JUNDIAÍ/SP:

Rua João Canela, 161, bairro Jardim Brasil, CEP 13201-852

SÃO PAULO/SP:

Alameda Santos, 1470, sala 610, bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100

BELO HORIZONTE/MG:

Av. Bias Fortes, 349, 6 andar, bairro Lourdes, CEP 30170-011